



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**Ofício nº 3/CONT COGEM/2026**

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor  
**Gilvane Fernandes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto do Oeste - RO.

Senhor Presidente,

Segue para análise e apreciação por esta Casa de Leis, **Projeto de Lei nº. 3431/2026**; **Mensagem nº 3244/2026** de 16 de janeiro de 2026 que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por superavit financeiro e da outras providências",

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência para sua apreciação, votação e aprovação.

Em face a necessidade de atendimento às demandas ouropretenses em Saúde e Infraestrutura, solicitamos que seja convocada sessão extraordinária para deliberação da matéria.

Certos de podermos contar com vossa apreciação e colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

**JUAN ALEXTESTONI**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 16/01/2026 às 19:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1472538** e o código verificador **A4013F59**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Kelle Aparecida Lucas dos Santos	***.698.422-**	19/01/2026 08:53

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Parecer CONTABILIDADE 8	16/01/2026	<a href="#"><u>1472312</u></a>
2	Memorando 3	06/01/2026	<a href="#"><u>1462870</u></a>
3	Memorando 12	08/01/2026	<a href="#"><u>1465532</u></a>
4	Projeto de Lei 3431	16/01/2026	<a href="#"><u>1472526</u></a>
5	Mensagem 3244	16/01/2026	<a href="#"><u>1472536</u></a>
6	Parecer Controladoria Geral 35	16/01/2026	<a href="#"><u>1472328</u></a>
7	Parecer Jurídico 36	16/01/2026	<a href="#"><u>1472380</u></a>

**Referência:** [Processo nº 1-115/2026.](#)

Docto ID: 1472538 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

**PARECER CONTABILIDADE Nº. 8/CONT COGEM/2026 - ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**Assunto: ELABORACÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**Data: 16/01/2026**

Origem: COGEM - CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO (41)

Destino: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (107)

Finalidade: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO(23)

Em análise ao Processo nº 115/2026, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saude - SEMSAU, conforme [Memorando 12 de 08/01/2026 \(ID 1465532\)](#) e seus conforme pedido de elaboração de Projeto de Lei para:

ABERTURA DE CREDITO Adicional ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor R\$ 14.552.881,11 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos), destinado a atender as necessidades da SEMINFRA referente a Transferência Especial da União, Via Emenda Parlamentar Individual nº: 202537060004 - LUCIO MOSQUINI, que será utilizado na Aquisição de Tubos de Aço Corrugado, conforme Plano de Ação N° 09032025-2-086661 / 2025, bem como , para atender a Secretaria de Municipal de Saúde - SEMSAU em ações diversas, referente a Emendas Parlamentares - Superávit Financeiro, a ser aberta na seguinte programática:

**A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

Orgao/Unidade(Institucional): 020801

Programação	Elemento de Despesas	Ficha	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor à Suplementar R\$
17.511.0026.2075.0000	4.4.90.30.00	482	0.2.706.3110	706.101	R\$ 495.000,00

**B) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

Orgao/Unidade(Institucional): 020600

Programação	Elemento de Despesas	Ficha	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor à Suplementar R\$
10.302.0030.3008.0000	3.3.90.30.00	486	0.2.706.3110	706.102	R\$ 297.000,00
10.302.0030.3008.0000	4.4.90.52.00	487	0.2.706.3110	706.103	R\$ 1.078.817,85
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.39.00	488	0.2.600.3110	600.104	R\$ 1.025.422,83
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.39.00	489	0.2.600.3110	600.105	R\$ 673.549,08
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.30.00	490	0.2.600.3110	600.106	R\$ 2.131.840,27
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.34.00	491	0.2.600.3110	600.107	R\$ 1.539.756,31
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.34.00	492	0.2.600.3110	600.108	R\$ 405.653,25

10.302.0030.3004.0000	3.3.90.39.00	493	0.2.600.0	600.100	R\$ 4.935,37
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.39.00	494	0.2.600.0	600.101	R\$ 2.017.177,38
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.30.00	495	0.2.600.3110	600.102	R\$ 88.187,53
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.39.00	496	0.2.600.3110	600.103	R\$ 14.888,26
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.34.00	497	0.2.600.3120	600.109	R\$ 162.839,79
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.30.00	498	0.2.600.0	600.110	R\$ 2.500.000,00
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.34.00	499	0.2.600.3130	600.111	R\$ 486.569,13
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.30.00	500	0.2.600.0	600.112	R\$ 100.000,00
10.301.0031.3005.0000	4.4.90.52.00	501	0.2.601.3110	601.101	R\$ 101.415,68
10.302.0030.3006.0000	4.4.90.52.00	502	0.2.601.3110	601.100	R\$ 1.429.828,38

Total R\$ 14.057.881,11

=====

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso II e 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo crédito ESPECIAL por SUPERÁVIT FINANCEIRO conforme anexos aos memorandos, no valor de R\$ 14.552.881,11 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos), devidamente demonstrado nos documentos anexos, conforme [Memorando 12 de 08/01/2026 \(ID 1465532\)](#) e seus anexos e demais peças constantes aos autos, conforme [Minuta de Mensagem 001 de 13/01/2026 \(ID 1468419\)](#).

Há de se observar que o estudo de superávit financeiro encontra-se com respaldo nos relatórios IDs abaixo, em que tais documentos reproduzem os saldos iniciais em 01/01/2026, ou seja, os saldos finais em 31/12/2025 de encerramento do exercício anterior.

- [RELATORIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 01.01.2026 - BALANCO de 16/01/2026 \(ID 1472257\)](#)
- [RELATORIO DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 01.01.2026 - ANEXO de 16/01/2026 \(ID 1472260\)](#)

Por fim, DECLARAMOS, sob as penas da Lei que os documentos acima reproduzem a situação das fontes de recursos e suas aplicações do exercício findo em 31/12/2025.

Sendo assim, somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2026.

Jose Sergio dos Santos Cardoso  
Contador Geral do Município

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Contador Geral do Município**, em 16/01/2026 às 13:58, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1472312** e o código verificador **5C0F9660**.

**Documentos Relacionados**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Ofício 3	16/01/2026	<a href="#"><u>1472538</u></a>

**Referência:** [Processo nº 1-115/2026.](#)

Docto ID: 1472312 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**Memorando nº 12/SEMSAU/2026**

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** DEP. DE ORÇAMENTO

**ASSUNTO: Abertura de Crédito Especial**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor total de R\$ 14.057.881,11 (quatorze milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos) para atender a Secretaria de Municipal de Saúde, e serão alocados nas Fichas/Funcionais programáticas, conforme descrito no quadro abaixo:

**Órgão/unidade: 020600**

Programação	Elemento de Despesas	Ficha	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor à Suplementar R\$
10.302.0030.3008.0000	3.3.90.30.00	criar	0.2.706.3110	706.102	R\$ 297.000,00
10.302.0030.3008.0000	4.4.90.52.00	criar	0.2.706.3110	706.103	R\$ 1.078.817,85
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.39.00	criar	0.2.600.3110	600.104	R\$ 1.025.422,83
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.39.00	criar	0.2.600.3110	600.105	R\$ 673.549,08
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.30.00	criar	0.2.600.3110	600.106	R\$ 2.131.840,27
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.34.00	criar	0.2.600.3110	600.107	R\$ 1.539.756,31
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.34.00	criar	0.2.600.3110	600.108	R\$ 405.653,25
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.39.00	criar	0.2.600.0	600.100	R\$ 4.935,37
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.39.00	criar	0.2.600.0	600.101	R\$ 2.017.177,38
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.30.00	criar	0.2.600.3110	600.102	R\$ 88.187,53
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.39.00	criar	0.2.600.3110	600.103	R\$ 14.888.26
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.34.00	criar	0.2.600.3120	600.109	R\$ 162.839,79
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.30.00	criar	0.2.600.0	600.110	R\$ 2.500.000,00
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.34.00	criar	0.2.600.3130	600.111	R\$ 486.569,13
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.30.00	criar	0.2.600.0	600.112	R\$ 100.000,00
10.301.0031.3005.0000	4.4.90.52.00	criar	0.2.601.3110	601.101	R\$ 101.415,68
10.302.0030.3006.0000	4.4.90.52.00	criar	0.2.601.3110	601.100	R\$ 1.429.828,38
<b>Total</b>					<b>R\$ 14.057.881,11</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Justificamos a necessidade de abertura de crédito no valor acima mencionado, destinado ao custeio e investimento de despesas com a aquisição de medicamentos e insumos,

material de consumo, equipamentos e material permanente, e outros serviços de terceiros, outras despesas de pessoal, para atendimento do Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga e atenção básica, bem como à aquisição de veículos para transporte de pacientes, visando atender às demandas do Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de janeiro de 2026.

---

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Francielli Luiza Silva Malaquias, Assessor Especial da SEMSAU**, em 12/01/2026 às 12:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Fialho dos Santos, Coordenadora do Fundo Municipal**, em 14/01/2026 às 11:35, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1465532** e o código verificador **E38E6B88**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ira Alves Rodrigues	***.931.842-**	12/01/2026 13:00

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Planilha Disponibilidade Financeira	12/01/2026	<a href="#">1467374</a>

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 3	16/01/2026	<a href="#">1472538</a>

Referência: [Processo nº 1-115/2026](#).

Docto ID: 1465532 v1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2026

Página 1

**PROJETO DE LEI Nº 3431 , DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro e da outras providências*

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 14.552.881,11 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

486	10.302.0030.3008.0000	Programa Mais Assistência da Atenção Especializada 3.3.90.30.00 2 706 102	297.000,00 F.R.: 0 2 706
487	10.302.0030.3008.0000	Programa Mais Assistência da Atenção Especializada 4.4.90.52.00 2 706 103	1.078.817,85 F.R.: 0 2 706
493	10.302.0030.3004.0000	Programa Mais Assistência da Atenção Especializada 3.3.90.39.00 2 600 100	4.935,37 F.R.: 0 2 600
494	10.302.0030.3004.0000	Programa Mais Assistência da Atenção Especializada 3.3.90.39.00 2 600 101	2.017.177,38 F.R.: 0 2 600
495	10.302.0030.3004.0000	Programa Mais Assistência da Atenção Especializada 3.3.90.30.00 2 600 102	88.187,53 F.R.: 0 2 600
496	10.302.0030.3004.0000	Programa Mais Assistência da Atenção Especializada 3.3.90.39.00 2 600 103	14.888,26 F.R.: 0 2 600
497	10.302.0030.3004.0000	Programa Mais Assistência da Atenção Especializada 3.3.90.34.00 2 600 109	162.839,79 F.R.: 0 2 600
498	10.302.0030.3004.0000	Programa Mais Assistência da Atenção Especializada 3.3.90.30.00 2 600 110	2.500.000,00 F.R.: 0 2 600
499	10.302.0030.3004.0000	Programa Mais Assistência da Atenção Especializada 3.3.90.34.00 2 600 111	486.569,13 F.R.: 0 2 600
500	10.302.0030.3004.0000	Programa Mais Assistência da Atenção Especializada 3.3.90.30.00 2 600 112	100.000,00 F.R.: 0 2 600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**  
 PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04.380.507/0001-79

Exercício: 2026

Página 2

**PROJETO DE LEI Nº 3431 , DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
502	10.302.0030.3006.0000	Programa Mais Assistência da Atenção Especializada	1.429.828,38
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 601
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	601 100	Proposta 13705838000125001 Em 44860002	
488	10.301.0031.3003.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	1.025.422,83
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600 104	PAP - Proposta nº 36000647337202500, Eme	
489	10.301.0031.3003.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	673.549,08
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600 105	PAP - Proposta nº 36000647279202500, Eme	
490	10.301.0031.3003.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	2.131.840,27
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600 106	PAP - Proposta nº 36000647410202500, Eme	
491	10.301.0031.3003.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	1.539.756,31
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	F.R.: 0 2 600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600 107	PAP - Proposta nº 36000696530202500, Eme	
492	10.301.0031.3003.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	405.653,25
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR	F.R.: 0 2 600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600 108	PAP - Proposta nº 36000695590202500, Eme	
501	10.301.0031.3005.0000	Programa Mais Saúde da Atenção Primária	101.415,68
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 601
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	601 101	Proposta 13705380000125003 Em 44860002	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
482	17.511.0026.2075.0000	Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais	495.000,00
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 706
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	706 101	TRANSF ESP PLANO AÇÃO 09032025-2-086661	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superavit Financeiro**

**14.552.881,11**

**Fontes de Recurso**

2	600	4.622.112,75
2	600	5.879.297,53
2	600	162.839,79
2	600	486.569,13
2	601	1.531.244,06
2	706	1.870.817,85

Artigo 3º.- Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei orçamentária Anual do exercício de 2026.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**OURO PRETO DO OESTE, 16 de janeiro de 2026**

**Juan Alex Testoni**  
 Prefeito(a) Municipal

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO para atender a SEMINFRA conforme Memorando nº 3/S EMINFRA/2026 ID 1462870 e SEMSAU conforme Memorando nº 12/SEMSAU/2026 id 1465532





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3431	16/01/2026
ID: <b>1472526</b>	Processo	Documento
CRC: <b>8FC84FCB</b>		
Processo: 1-115/2026		
Usuário: Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação: 16/01/2026 17:33:34	Finalização: 16/01/2026 17:33:34	
MD5: <b>29944BA9DF315F4F65C42F285C6A9EA1</b>		
SHA256: <b>93D94BB1883D41343FE3320AC49524A28F078679619362ECFCFC6AD07E3B3B00</b>		

Súmula/Objeto:

**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por superavit financeiro e da outras providências**

### INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/01/2026 17:33:34
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	16/01/2026 17:33:34
------------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 3	16/01/2026	1472538
----------	------------	---------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	16/01/2026 19:01:36
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1472526 e o CRC 8FC84FCB.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**Mensagem nº. 3244/2026**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submetemos a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº de 3431/2026 que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro e da outras providências", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Abertura de **CREDITO ESPECIAL - POR SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor TOTAL de R\$ **14.552.881,11** (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos), destinado a atender as necessidades da SEMINFRA referente a Transferência Especial da União, Via Emenda Parlamentar Individual nº: **202537060004 - LUCIO MOSQUINI**, que será utilizado na **Aquisição de Tubos de Aço Corrugado**, conforme Plano de Ação N° **09032025-2-086661 / 2025**, bem como , para atender a Secretaria de Municipal de Saúde - SEMSAU em ações diversas, referente a Emendas Parlamentares - Superávit Financeiro.

a ser aberta na seguinte programática:

**A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

Orgao/Unidade(Institucional): **020801**

Programação	Elemento de Despesas	Ficha	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor à Suplementar R\$
17.511.0026.2075.0000	4.4.90.30.00	482	0.2.706.3110	706.101	R\$ 495.000,00

**B) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

Orgao/Unidade(Institucional): **020600**

Programação	Elemento de Despesas	Ficha	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor à Suplementar R\$
10.302.0030.3008.0000	3.3.90.30.00	486	0.2.706.3110	706.102	R\$ 297.000,00
10.302.0030.3008.0000	4.4.90.52.00	487	0.2.706.3110	706.103	R\$ 1.078.817,85
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.39.00	488	0.2.600.3110	600.104	R\$ 1.025.422,83
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.39.00	489	0.2.600.3110	600.105	R\$ 673.549,08
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.30.00	490	0.2.600.3110	600.106	R\$ 2.131.840,27
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.34.00	491	0.2.600.3110	600.107	R\$ 1.539.756,31
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.34.00	492	0.2.600.3110	600.108	R\$ 405.653,25
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.39.00	493	0.2.600.0	600.100	R\$ 4.935,37
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.39.00	494	0.2.600.0	600.101	R\$ 2.017.177,38
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.30.00	495	0.2.600.3110	600.102	R\$ 88.187,53
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.39.00	496	0.2.600.3110	600.103	R\$ 14.888,26
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.34.00	497	0.2.600.3120	600.109	R\$ 162.839,79
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.30.00	498	0.2.600.0	600.110	R\$ 2.500.000,00
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.34.00	499	0.2.600.3130	600.111	R\$ 486.569,13
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.30.00	500	0.2.600.0	600.112	R\$ 100.000,00

10.301.0031.3005.0000	4.4.90.52.00	501	0.2.601.3110	601.101	R\$ 101.415,68
10.302.0030.3006.0000	4.4.90.52.00	502	0.2.601.3110	601.100	R\$ 1.429.828,38
<b>Total</b>					<b>R\$ 14.057.881,11</b>

Segue anexo, [Memorando 3 de 06/01/2026 \(ID 1462870\)](#), [Memorando 12 de 08/01/2026 \(ID 1465532\)](#), respectivos documentos, assim como, o Parecer da Contabilidade [Parecer CONTABILIDADE 8 de 16/01/2026 \(ID 1472312\)](#), Parecer da Controladoria [Parecer Controladoria Geral 35 de 16/01/2026 \(ID 1472328\)](#), e Parecer Jurídico [Parecer Jurídico 36 de 16/01/2026 \(ID 1472380\)](#).

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com a apreciação de Vossas Excelências e aprovação da presente matéria.

### Estancia Turística Ouro Preto do Oeste, 16 de janeiro de 2026.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 16/01/2026 às 19:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1472536** e o código verificador **9C0D6DF8**.

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 3	16/01/2026	<a href="#">1472538</a>

Referência: [Processo nº 1-115/2026](#).

Docto ID: 1472536 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 35/CGM/2026

Em análise ao Processo nº 115/2026, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme Memorando 12 de 08/01/2026 (ID 1465532) e seus conforme pedido de elaboração de Projeto de Lei para:

ABERTURA DE CREDITO Adicional ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor R\$ 14.552.881,11 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos), destinado a atender as necessidades da SEMINFRA referente a Transferência Especial da União, Via Emenda Parlamentar Individual nº: 202537060004 - LUCIO MOSQUINI, que será utilizado na Aquisição de Tubos de Aço Corrugado, conforme Plano de Ação N° 09032025-2-086661 / 2025, bem como , para atender a Secretaria de Municipal de Saúde - SEMSAU em ações diversas, referente a Emendas Parlamentares - Superávit Financeiro, a ser aberta na seguinte programática:

**A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

Orgao/Unidade(Institucional): 020801

Programação	Elemento de Despesas	Ficha	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor à Suplementar R\$
17.511.0026.2075.0000	4.4.90.30.00	482	0.2.706.3110	706.101	R\$ 495.000,00

**B) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**

Orgao/Unidade(Institucional): 020600

Programação	Elemento de Despesas	Ficha	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor à Suplementar R\$
10.302.0030.3008.0000	3.3.90.30.00	486	0.2.706.3110	706.102	R\$ 297.000,00
10.302.0030.3008.0000	4.4.90.52.00	487	0.2.706.3110	706.103	R\$ 1.078.817,85
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.39.00	488	0.2.600.3110	600.104	R\$ 1.025.422,83
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.39.00	489	0.2.600.3110	600.105	R\$ 673.549,08
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.30.00	490	0.2.600.3110	600.106	R\$ 2.131.840,27
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.34.00	491	0.2.600.3110	600.107	R\$ 1.539.756,31
10.301.0031.3003.0000	3.3.90.34.00	492	0.2.600.3110	600.108	R\$ 405.653,25

10.302.0030.3004.0000	3.3.90.39.00	493	0.2.600.0	600.100	R\$ 4.935,37
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.39.00	494	0.2.600.0	600.101	R\$ 2.017.177,38
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.30.00	495	0.2.600.3110	600.102	R\$ 88.187,53
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.39.00	496	0.2.600.3110	600.103	R\$ 14.888.26
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.34.00	497	0.2.600.3120	600.109	R\$ 162.839,79
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.30.00	498	0.2.600.0	600.110	R\$ 2.500.000,00
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.34.00	499	0.2.600.3130	600.111	R\$ 486.569,13
10.302.0030.3004.0000	3.3.90.30.00	500	0.2.600.0	600.112	R\$ 100.000,00
10.301.0031.3005.0000	4.4.90.52.00	501	0.2.601.3110	601.101	R\$ 101.415,68
10.302.0030.3006.0000	4.4.90.52.00	502	0.2.601.3110	601.100	R\$ 1.429.828,38

**Total R\$ 14.057.881,11**

=====

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso II e 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito ESPECIAL por SUPERÁVIT FINANCEIRO conforme anexos aos memorandos, no valor de **R\$ 14.552.881,11 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos)**, devidamente demonstrado nos documentos anexos, conforme Memorando 12 de 08/01/2026 (ID 1465532) e seus anexos e demais peças constantes aos autos, conforme Minuta de Mensagem 001 de 13/01/2026 (ID 1468419)

Há de se observar que o estudo de superávit financeiro encontra-se com respaldo nos relatórios IDs abaixo, em que tais documentos reproduzem os saldos iniciais em 01/01/2026, ou seja, os saldos finais em 31/12/2025 de encerramento do exercício anterior.

a) RELATORIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 01.01.2026 - BALANCO de 16/01/2026 (ID 1472257)

b) RELATORIO DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 01.01.2026 - ANEXO de 16/01/2026 (ID 1472260)

Por fim, DECLARANDO, sob as penas da Lei que os documentos acima reproduzem a situação das fontes de recursos e suas aplicações do exercício findo em 31/12/2025. Sendo assim, favorável à continuidade do presente processo.

No mesmo sentido, do [Parecer CONTABILIDADE 8 de 16/01/2026 \(ID 1472312\)](#) elaborado pelo Setor Contábil, e considerando o exposto, essa CGM opina favoravelmente pela continuação do processo visando à abertura de crédito.

É o parecer, S.M.J.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, 16 de janeiro de 2026

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Controlador Geral do Município**, em 16/01/2026 às 14:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1472328** e o código verificador **AEBD81F2**.

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 3	16/01/2026	<a href="#">1472538</a>

Referência: [Processo nº 1-115/2026](#).

Docto ID: 1472328 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

PARECER JURÍDICO Nº 36/2026

**AUTOS Nº 115/2026**

**ORIGEM: COGEM**

**OBJETO: PROJETO DE LEI/ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

**DATA: 16/01/2026**

**Ementa: Direito Financeiro. Projeto de Lei. Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit em conformidade com o que dispõe a Lei federal n. 4.320/64. Necessidade de prévia autorização legislativa. Indicação dos recursos correspondentes. Parecer favorável.**

O Poder Executivo Municipal, com a presente matéria de Projeto de Lei, que visa a abertura de crédito suplementar por **Superávit Financeiro** no valor de R\$ **14.552.881,11 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos)**.

Sendo R\$ **495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**, destinado a atender as necessidades da SEMINFRA referente a Transferência Especial da União, Via Emenda Parlamentar Individual nº: **202537060004 - LUCIO MOSQUINI**, que será utilizado na Aquisição de Tubos de Aço Corrugado, conforme Plano de Ação N° **09032025-2-086661 / 2025**, e R\$ 14.057.881,11 (quatorze milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos) para atender a Secretaria de Municipal de Saúde, destinado ao custeio e investimento de despesas com a aquisição de medicamentos e insumos, material de consumo, equipamentos e material permanente, e outros serviços de terceiros, outras despesas de pessoal, para atendimento do Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga e atenção básica, bem como à aquisição de veículos para transporte de pacientes, visando atender às demandas do Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Nos termos da Justificativa da Contabilidade Geral-COGEM a proposta trata sobre abertura de crédito **SUPLEMENTAR** por **Superávit Financeiro**, vez conforme demonstrado nos Relatórios Disponibilidade Financeira id. 1463929 e 146841 .

A Contabilidade Geral-COGEM e a Controladoria Geral emitiram parecer técnico e orçamentário, conforme constam nos ids. 147231/ 147232.

É o relatório





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA JURIDICA**

---

A iniciativa legislativa de Projetos de Lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é do Poder Executivo Municipal, vez que tal operação implica alteração da peça orçamentária referente ao exercício financeiro em curso.

É certo que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa (art. 43, caput, da LF 4.320/64).

Quanto a abertura de crédito adicional especial e suplementar, a previsão legal está contida na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro.

A propósito, reza o artigo 41, II, da Lei Federal:

***“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:***

***I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;***  
***II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;”.***

O dispositivo legal colacionado confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para suprir gastos desprovidos da correspondente dotação orçamentária ou reforçar dotação orçamentária já existente, respectivamente

Todavia, importante colacionar as palavras dos professores J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis que comentam sobre os créditos adicionais especiais:

***“O crédito especial cria novo programa para atender a objetivo não previsto no orçamento. Destarte, à medida que melhora o processo de planejamento e que seus resultados são expressos em programas no orçamento, tendem a desaparecer os créditos especiais.”***

O comentário acima alerta para a necessidade de desenvolver um processo de planejamento eficiente que reduza o elevado número de operações desta natureza. Prosseguindo em análise técnica, segue abaixo dispositivo legal também aplicável ao caso em tela, vejamos:

***“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.”***

Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos (art. 43, § 1º, da LF 4.320/64)





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA JURIDICA**

---

***Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).***

***§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).***

***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;***

***II - os provenientes de excesso de arrecadação;***

***III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).***

***IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).***

Neste sentido, o projeto sob análise atende as exigências legais, informando que o valor do crédito a que se refere a proposta será sobre abertura de crédito SUPLEMENTAR referente ao **Superávit Financeiro** no valor de R\$ **14.552.881,11 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos)**, conforme demonstrado, para cobrir despesas com Secretaria Municipal - SEMINFRA e Secretaria Municipal Saúde.

Assim, a propositura em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos Nobres Vereadores do Poder Legislativo analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas de praxe

Pelo exposto, o Projeto de Lei encontra-se apto a ser deliberado pelo Poder Legislativo, através das Comissões Permanentes de “Constituição, Justiça e Redação” e “Orçamento, Finanças e Contabilidade”, cujo mérito, quanto a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Nobres Vereadores.

Como o projeto trata de Leis Orçamentárias, inclusive alterando-as, o *quorum* de votação é maioria absoluta, dois turnos de discussões e votação nominal.

É o parecer, S.M.J.

**LUCINEI FERREIRA DE CASTRO**  
**PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Parecer Jurídico</b>	<b>36</b>	<b>16/01/2026</b>
ID: <b>1472380</b>	Processo	Documento
CRC: <b>820C4594</b>		
Processo: <b>1-115/2026</b>		
Usuário: <b>Lucinei Ferreira de Castro</b>		
Criação: <b>16/01/2026 14:50:11</b>	Finalização:	<b>16/01/2026 14:53:00</b>
MD5: <b>0AA4871690475FD0F223FB07ABE391BB</b>		
SHA256: <b>4E1C92771DC0CD3417FFB5B3616006C89EAE8FC8284716C9A6D22E951D974B24</b>		

Súmula/Objeto:

**PARECER JURÍDICO Nº 36/2026**

### INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/01/2026 14:50:11
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	16/01/2026 14:50:11
------------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 3	16/01/2026	1472538
----------	------------	---------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Município	16/01/2026 14:53:08
--	----------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1472380 e o CRC 820C4594.